

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: JEAN CHRISTOFOLI

Inscrição: 95

Protocolo: 13685

Cargo: CONTROLADOR INTERNO

Situação: QUESTÃO ANULADA

Código da prova: 3

Questão: 25

Disciplina: Língua Portuguesa (Controlador Interno)

Recurso:

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR — QUESTÃO 25 — PROVA TIPO 3

À Comissão Organizadora da AMEOSC,

Solicito a anulação da questão 25 da prova objetiva para o cargo de Controlador Interno, em razão de incorreção técnica na quarta afirmativa, que compromete a sequência de respostas indicada no gabarito preliminar.

A questão apresenta, na quarta afirmativa, a seguinte justificativa para a alteração ortográfica da palavra “tramoia”:

“[...] tramoia, que perdeu o acento por ser paroxítona terminada em ditongo aberto oi.”

Entretanto, a afirmação contém erro quanto à localização do ditongo na estrutura silábica da palavra.

O vocábulo “tramoia” apresenta a divisão silábica:

tra-moi-a

Sua sílaba tônica é “moi”, enquanto a sílaba final é “a”.

Portanto, a palavra não é terminada em ditongo aberto “oi”, conforme afirma o enunciado, mas apresenta esse ditongo em sua sílaba tônica.

A distinção encontra fundamento expresso na Base IX, item 3, do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, que estabelece a ausência de acento gráfico nos ditongos representados por “ei” e “oi” presentes na sílaba tônica das palavras paroxítonas.

A regra ortográfica não estabelece como condição a terminação da palavra em ditongo aberto, mas considera a presença desse encontro vocálico na sílaba tônica.

O Dicionário Priberam da Língua Portuguesa confirma a divisão silábica “tra-moi-a”, bem como a alteração da grafia anterior “tramóia” para a forma atual “tramoia”.

Dessa maneira, a justificativa apresentada na quarta afirmativa não corresponde à classificação ortográfica correta.

Ressalta-se que a incorreção não consiste em simples preferência terminológica, pois a localização do ditongo é elemento diretamente relacionado ao conteúdo exigido pela questão, que trata das regras de acentuação gráfica.

Assim, considerando-se falsa a quarta afirmativa, a sequência resultante será:

F – V – F – F.

Contudo, essa sequência não consta entre as alternativas oferecidas.

A inexistência de opção correspondente à análise técnica compromete a objetividade da questão e impede a identificação de resposta integralmente correta.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO 25, uma vez que a quarta afirmativa contém incorreção técnica quanto à localização do ditongo na palavra “tramoia”, resultando em sequência de respostas inexistente entre as alternativas disponibilizadas.

REFERÊNCIAS

ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA DE 1990. Base IX, item 3 — Da acentuação gráfica das palavras paroxítonas.

PORTAL DA LÍNGUA PORTUGUESA. Acordo Ortográfico de 1990. Base IX, item 3.

PRIBERAM. Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. Verbete: Tramoia.

Termos em que, pede deferimento.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que a questão deve ser anulada, conforme os fundamentos apresentados a seguir: (F)A palavra política é proparoxítona, por isso leva acento. Já a palavra energia, por ser paroxítona terminada em ditongo decrescente, não recebe acento.

"Política" é proparoxítona e recebe acento. Entretanto, "energia" é paroxítona terminada em hiato, pois a sequência final "ia" não constitui ditongo decrescente: a divisão silábica é e-ner-gi-a. A palavra não recebe acento gráfico porque é paroxítona terminada em "a".

(V)O vocábulo vêm recebe acento diferencial, uma vez que sua terminação não exige acento gráfico por regra específica de acentuação.

A afirmativa II está correta, uma vez que o vocábulo "vêm" recebe acento circunflexo diferencial para distinguir a terceira pessoa do plural do presente do indicativo do verbo vir da forma singular "vem". A terminação "-em", por si só, não exige acento gráfico pela regra geral de acentuação. Assim, o acento empregado em "vêm" tem função distintiva, conforme as regras ortográficas vigentes. Dessa forma, mantém-se o julgamento da afirmativa como verdadeira.

(F)Os monossílabos tônicos sempre recebem acento gráfico, já que a vogal é pronunciada como tônica, como se observa também em pá e pé.

Nem todos os monossílabos tônicos recebem acento gráfico. São acentuados os terminados em -a, -e, -o, seguidos ou não de s, e os que apresentam ditongos abertos -êi, -êu, -ói, seguidos ou não de s. Há monossílabos tônicos sem acento, como "mar", "sol" e "dor"

(F)O vocábulo cadeia não sofreu alteração ortográfica porque, embora seja paroxítona que apresenta ditongo ei, esse encontro vocálico é fechado, diferentemente de tramoia, que perdeu o acento por ser paroxítona terminada em ditongo aberto oi

O vocábulo "tramoia" também não recebe acento, mas a justificativa apresentada está incorreta, pois a palavra é paroxítona com ditongo aberto "oi", sem terminar em ditongo. Como não há alternativa que contemple a sequência F, V, F, F, a questão deve ser anulada.

Diante dos argumentos apresentados, a questão deve ser ANULADA.